

Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 12:26
Para: licitacao@imunizarvacinas.com.br; falecom@imunizarvacinas.com.br
Assunto: Pregão nº 06/2023 - Diligência nº 01

À empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (Nome fantasia: IMUNIZAR VACINAS)
CNPJ sob o nº 13.627.448/0001-81.

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal, conforme necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra Gripe 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e no item 9.5 do edital, após análise preliminar da documentação de habilitação, inferiu-se a necessidade de promoção diligência, a fim de esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Nos termos do item 10.8.7.1 do Edital, no que pertine a Habilitação Jurídica, deverá a empresa licitante apresentar licença emitida pelo órgão competente da vigilância sanitária, nos termos da Resolução RDC n. 197, de 26 de dezembro de 2017, conforme segue:
(...)
10.8.7. Prova de atendimento aos requisitos da legislação sanitária:
10.8.7.1. Possuir licença emitida pelo órgão competente da vigilância sanitária que comprove a liberação específica para atuar no ramo de fornecimento e aplicação de vacinas, nos termos da Resolução RDC n. 197, de 26 de dezembro de 2017, e/ou legislação vigente aplicável.
3. **A manifestação deverá ser enviada até amanhã, quarta-feira, às 10h00.**
4. Certos da compreensão, aguardamos retorno na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM
Pregoeira